



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869- 15º Andar - Conjuntos1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - CEP: 80.011-970 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 027/2024

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO PARANAENSE 2024 FEMININO DE BASE

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é específico à competição denominada CAMPEONATO PARANAENSE ESTADUAL - CATEGORIAS DE BASE – FEMININO, TEMPORADA 2024.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial Nº 012 / 2024.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º. Somente poderão participar do Campeonato Paranaense Categorias de Base FPFS, nas categorias de base Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 20, as Entidades de Prática Desportiva (EPD) e Prefeituras Municipais, devidamente inscritos na FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS para o ano corrente de acordo com a legislação esportiva vigente no país e em dia com suas obrigações perante FPFS e Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - TJD, sendo regidas por este Regulamento Específico. Atletas das categorias menores poderão jogar nas categorias maiores.

Art. 3º. Boletins Oficiais informarão a composição dos Grupos e a fórmula de disputa de cada categoria.

Art. 4º. O nome fantasia da equipe juntamente com o nome do(s) patrocinador(es) não poderão exceder ao máximo de 25 caracteres.

Art. 5º. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida de cada Rodada em relação ao horário determinado na Tabela Oficial da FPFS.

Art. 6º. Os jogos serão realizados em finais de semana, sendo:

§ 1º Na sexta-feira à noite, Sábado de manhã as 9h e 10h e 15min e sábado a tarde às 17h e 18h e 15min.

§ 2º Na sexta-feira à noite, Sábado à tarde 16h e 17h e 15min e Domingo de Manhã às 9h e 30min e as 10h e 45min.

§ 3º Numa chave com 5 ou 6 equipes, os horários serão definidos pela FPFS, sendo realizados na sexta-feira a noite, sábado manhã e tarde, domingo manhã e tarde.

- **Toda e qualquer alteração de data realizada em cima do calendário da FPFS, só será realizada, em comum acordo entre as equipes do grupo, e com no máximo 15 dias da data de realização. Nenhuma fase, grupo, etapa, será realizada após a data programada do Calendário da FPFS, exceto com liberação da FPFS.**

CAPÍTULO III – DOS ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 7º - O limite para inscrição de atletas no Campeonato Estadual – Feminino, será até as 17h da quarta-feira que antecede a fase anterior a fase final da categoria específica, sendo que, para a atleta participar da Fase Final terá que participado pelo menos em uma partida das fases anteriores em qualquer categoria da competição. Assim a atleta



deverá ser inscrita até a data final da sua categoria, após esse período, a atleta não estará apta a participar. Ex: a atleta que participar da categoria sub15, ela deverá ser inscrita até a data final de inscrição da categoria sub15.

- **A atleta sendo inscrita até a quarta-feira que antecede a fase, até as 17h, e estando com sua documentação completa e legível, preenchidos de forma correta, a mesma será liberada no BID da competição, na mesma data de quarta-feira. Após esse prazo a atleta não poderá jogar a fase em questão, e somente será liberado para a próxima fase. Nova inscrição, revalidação e transferência estadual, funcionará dessa forma, pois são inscrições feitas pela FPF.**
- **Em caso de transferência interestadual, de um estado para o outro, como se trata de transferência feita pela CBFS, a atleta poderá ser inscrito até a quarta-feira e ser liberada até a sexta-feira, uma vez que essa liberação só sairá no BID, após a liberação da CBFS, somente nesses casos que as atletas poderão estar no bid com data de quinta ou sexta-feira que antecede a fase.**
- **Caso a fase sofra uma transferência de data, seja ela antecipada ou prorrogada, será considerado o prazo de inscrição até a quarta-feira que antecede essa nova data.**
- **Comissão técnica poderá ser inscrito em qualquer momento da competição, saindo no BID está liberado para os jogos.**

§ 1º: A atleta que disputar QUALQUER categoria Feminina por uma determinada equipe, não poderá disputar outra categoria por outra equipe no mesmo ano. A Atleta que disputar o Campeonato Paranaense Feminino Adulto por uma equipe, não poderá disputa o Paranaense Feminino de Base por outra equipe, somente pela mesma equipe.

§ 2º será permitida a transferência temporária de atleta para a disputa da Taça Brasil CBFS, a atleta da equipe A, poderá se transferir para a equipe B somente para a disputa da Taça Brasil, e após isso retorna a equipe A para a disputa do Paranaense, não poderá realizar nenhuma partida pelo Paranaense por essa equipe B, apenas na Taça Brasil FPF, sem ônus para ambas as equipes, sendo permitido apenas transferência estadual, que ocorra dentro do estado, equipe do Paraná, para equipe do Paraná, não será permitida a transferência temporária para equipes de outros estados, que não seja do Paraná. Cada equipe poderá transferir no máximo 5 (cinco) atletas, esse será o número máximo de transferências temporárias para a disputa da Taça Brasil. Essa inscrição deverá respeitar o prazo limite da CBFS para a disputa do mesmo. No período que a atleta estiver emprestada para a disputa da Taça Brasil, a mesma não poderá atuar no Campeonato Paranaense pela sua equipe de origem, uma vez que o BID estará atualizado e a atleta não aparecerá nas súmulas online.

CAPÍTULO IV – DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 8º. Conforme definido em reunião sobre as Categorias de Base Femininas 2024, os grupamentos da 1ª Fase da competição serão feitos pelo ranking geral do ano anterior, assim como também foi definida que a forma de disputa aconteceria de maneira que fossem feitos o maior número de fases possíveis, possibilitando um maior número de jogos para as equipes participantes e respeitando as datas das competições oficiais promovidas pelo Governo do Estado e pela CBFS. Fica definido então:

- Na categoria sub13, 15, 17 e sub20, o grupamento ficará o seguinte:

Ranking para 16 equipes

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
1º Ranking 2023	2º Ranking 2023	3º Ranking 2023	4º Ranking 2023
8º Ranking 2023	7º Ranking 2023	6º Ranking 2023	5º Ranking 2023
12º Ranking 2023	11º Ranking 2023	10º Ranking 2023	9º Ranking 2023
16º Ranking 2023	15º Ranking 2023	14º Ranking 2023	13º Ranking 2023

- **As equipes que não participaram da competição em 2023, serão distribuídas nos grupos, tendo como objetivo regionalizar as novas equipes, colocando-as nos grupos de sede mais próxima a sua cidade, caso tenha vaga, após distribuídas as vagas por ranking.**

Art. 9º. Na primeira fase, serão formados grupos com 4 (quatro) equipes. Em caso de número ímpar de participantes poderão haver grupos com 3 (três) ou 5 (cinco) equipes. Nessa fase a equipe sede fará o primeiro jogo da rodada, no primeiro horário contra a equipe da cidade mais próxima a sede.



- Nas fases classificatórias, em caso de grupo com 3 equipes, a preferência de escolha dos períodos dos jogos será da equipe mais distante da sede, a qual terá o maior deslocamento a fazer.

Art. 10º. Não terá suspensão por acúmulo de cartão amarelos, somente por cartões vermelhos.

Na Categoria Sub 11

Art. 11º. Essa categoria será realizada em formato de Torneio, assim terá um regulamento específico para a categoria.

Nas Categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17

Art. 12º. A competição será dividida em 4 (quatro) Fases, conforme calendário:

1ª Fase – nessa fase a intenção é montar grupos com até 4 equipes, em que as equipes serão divididas pelo Ranking de 2023.

2ª Fase – nessa fase os grupos serão divididos por sorteio direcionado e ranqueado, com o objetivo de enfrentar equipes diferentes da fase anterior, todas as equipes jogam a 2ª Fase.

Na segunda fase, as equipes serão distribuídas em grupos com até 4 equipes, definidos através de SORTEIO DIRECIONADO da seguinte forma, as equipes ranqueadas pela primeira fase (dentro do ranking geral), e a partir disso será realizado o sorteio:

POTE 1 (1º, 2º, 3º e 4º do ranking geral) – essas serão as equipes cabeças de chave do grupo.

POTE 2 (5º, 6º, 7º e 8º do ranking geral) – sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com a equipe cabeça de chave do grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave, caso tenha jogado com as 2 equipes cabeças de chave, então define se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE.

POTE 3 (9º, 10º, 11º e 12º do ranking geral)- sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com alguma equipe do Grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe, caso tenha jogado com as equipes dos grupos A e B, então define se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE.

POTE 4 (13º, 14º, 15º e 16º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com alguma equipe do Grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave, caso tenha jogado com as 2 equipes cabeças de chave, então define se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE.

- Na Categoria Sub 17 e Sub 20 – a 3ª e 4ª Fases será realizada em 3 dias, sendo sexta-feira a noite, sábado tarde e domingo manhã.

3ª Fase: as 8 (oito) equipes melhores classificadas serão divididas em 2 (dois) grupos com 4 (quatro) equipes, que jogarão entre si dentro do grupo em turno único, passando as 2 (duas) melhores classificadas da fase para a 4ª Fase (final), para essa fase contarão apenas os resultados da 3ª Fase para a definição dos 2 melhores de cada grupo. Na 3ª Fase a equipe Sede de cada grupo poderá montar a tabela dirigida. As equipes de 9º a 16º disputarão a Série Prata, divididas em 2 (dois) grupos com até 4 (quatro) equipes, que jogarão entre si dentro do grupo em turno único, passando as 2 (duas) melhores classificadas da fase para a 4ª Fase (Final Série Prata), para essa fase contarão apenas os resultados da 3ª Fase para a definição dos 2 melhores de cada grupo

GRUPO A	GRUPO B
1º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase	2º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase
4º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase	3º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase
6º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase	5º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase
8º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase	7º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase



4ª Fase – 4 equipes Fase Final Série Ouro e 4 equipes Fase Final Série Prata (9º ao 16º) – Para a Fase Final classificam-se as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo da 3ª fase. A equipe com melhor campanha em todas as fases classificatórias terá o direito de sediar a Fase Final, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a Fase Final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda aos requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor equipe na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases. **Na Fase Final**, as equipes jogarão em formato de quadrangular, jogando entre si dentro do grupo em turno único, definindo assim a classificação final do quadrangular, o melhor colocado do quadrangular final será o Campeão da competição, a 2ª melhor equipe do quadrangular será o Vice-Campeão, a 3ª melhor equipe do quadrangular final será o 3º Lugar e a 4ª melhor equipe do quadrangular final será o 4º lugar da competição. Nessa fase a equipe Sede poderá montar a tabela dirigida.

Na Categoria Sub 20

Art. 14º. A competição será dividida em 4 (quatro) Fases, conforme calendário:

1ª Fase – nessa fase a intenção é montar grupos de 3, 4 ou 5 equipes, em que as equipes serão divididas pela sua região. Os grupos serão formados nessa fase, por ranking de 2023.

2ª fase: nessa fase os grupos serão divididos por sorteio direcionado e ranqueado, com o objetivo de enfrentar equipes diferentes da fase anterior, todas as equipes jogam a 2ª Fase.

Na segunda fase, as equipes serão distribuídas em grupos com 3 ou 4 equipes, definidos através de SORTEIO DIRECIONADO da seguinte forma, as equipes ranqueadas pela primeira fase (dentro do ranking geral), e a partir disso será realizado o sorteio, todas as equipes jogam a segunda fase, sendo divididas em grupos com até 4 (quatro) equipes, na categoria sub 17 classificam-se para a terceira fase, as 12 (doze) melhores equipes no ranking geral das 1ª e 2ª fases.

Na segunda fase, as equipes serão distribuídas em grupos com 3 ou 4 equipes, definidos através de SORTEIO RANQUEADO DIRECIONADO.

3ª Fase: as 8 (oito) equipes melhores classificadas serão divididas em 2 (dois) grupos com 4 (quatro) equipes, que jogarão entre si dentro do grupo em turno único, passando as 2 (duas) melhores classificadas da fase para a 4ª Fase (final), para essa fase contarão apenas os resultados da 3ª Fase para a definição dos 2 melhores de cada grupo. Na 3ª Fase a equipe Sede de cada grupo poderá montar a tabela dirigida.

GRUPO A	GRUPO B
1º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase	2º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase
4º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase	3º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase
6º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase	5º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase
8º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase	7º Colocado Geral Classificados da 2ª Fase

4ª Fase – 4 equipes Fase Final Série Ouro e 4 equipes Fase Final Série Prata (5º ao 8º) – Para a Fase Final classificam-se as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo da 3ª fase. A equipe com melhor campanha em todas as fases classificatórias terá o direito de sediar a Fase Final, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a Fase Final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda aos requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor equipe na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases. **Na Fase Final**, as equipes jogarão em formato de quadrangular, jogando entre si dentro do grupo em turno único, definindo assim a classificação final do quadrangular, o melhor colocado do quadrangular final será o Campeão da competição, a 2ª melhor equipe do quadrangular será o Vice-Campeão, a 3ª melhor equipe do quadrangular final será o 3º Lugar e a 4ª melhor equipe do quadrangular final será o 4º lugar da competição. Nessa fase a equipe Sede poderá montar a tabela dirigida.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS PARA SEDIAR FASES

Art. 15º. 1) Na 1ª e 2ª Fase: a FPFS definirá as sedes dos jogos, de acordo com o interesse da região, tentando contemplar o máximo de cidades no estado.

2) Na 3ª Fase: A equipe melhor ranqueada de cada chave (no caso do 1º ao 4º colocados na classificação geral), terá o direito de sediar a fase.

3) Na Fase Final: Para a fase final terá preferência a equipe melhor ranqueada na Classificação Geral das Fases anteriores, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a Fase final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda aos requisitos do regulamento para sediar a fase, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor colocada na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases.

- Caso várias equipes solicitem sede (enviem o formulário para solicitar sede da fase), serão adotados alguns critérios para a definição da sede, válidos somente para a 1ª e 2ª fases:
 - a) A quantidade de categorias inscritas no Campeonato Paranaense Categoria de Base FPFS 2024;
 - b) No caso de ter mais solicitações do que sede, e levando em consideração os critérios A, ainda tivermos mais equipes interessadas em ser sede, então serão analisadas as melhores estruturas, dando preferência as equipes com melhor estrutura.
 - c) A intenção nessas 2 fases é contemplar o máximo de cidades, difundir o futsal a todo o estado, fazer com que os clubes enfrentem clubes diferentes nas duas fases.

Art. 16º. Em todas as fases classificatórias, exceto a fase final, serão exigidos os encargos a seguir:

§ 1º. A equipe sede deverá cumprir com os seguintes encargos:

- a) Ginásio de Esportes em condições de uso (quadra, iluminação, segurança, vestiários com chuveiros quentes, sala para árbitros e vestiários);
- b) o mínimo 2 (dois) vestiários para equipes;
- c) Um vestiário para equipe de arbitragem;
- d) Caso a equipe sede não tenha oferecido Hotel para as equipes participantes e equipe de arbitragem, o Alojamento deverá ser em local apropriado, bem arejado, limpo, com banheiros, chuveiros quentes e colchão para as equipes (16 pessoas por equipe, sendo 14 atletas e 2 profissionais de comissão técnica), podendo ser colchão no chão, beliches ou camas;
- e) Os chuveiros não poderão ser instalados em cima de privadas, a instalação dos chuveiros deverá ser em um local exclusivo e apropriado para banho.
- f) O alojamento deve conter em todas as categorias; **colchões em bom estado**, beliches ou camas, além de **chaves para as portas**, iluminação adequada, ventilada/arejada e banheiro com no mínimo 3(três) chuveiros quentes, junto ou próximo ao alojamento e de fácil acesso.

§ 2º. A Equipe de Arbitragem deverá ser preferencialmente do município da equipe sediante. Caso não se tenham oficiais de arbitragem residentes no município e ou não tenham disponibilidade, deverão ser convocados oficiais de outros municípios;

§ 3º. Para sediar a Fase Final da Competição, além do previsto no parágrafo anterior, o clube deverá atender os seguintes encargos:

- Ginásio com capacidade mínima "400" pessoas, com arquibancadas.
- Mínimo de 03 (três) vestiários para as equipes.
- Equipamento de som para execução dos hinos e premiação das equipes.
- Placar Eletrônico.

Art. 17º - Em caso de não cumprimento de algum item estabelecido no Artigo 16º e 21º, os relatórios de sedimento serão encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva, estando sujeita a equipe sediante a sanções cabíveis, e podendo ser suspensa de sediar fases.

Art. 18º. Em todas as Fases, em todas as categorias, a equipe patrocinadora ficará responsável somente pelos valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem quando a mesma não for da própria cidade patrocinadora. Com respeito às Taxas de Arbitragem, as mesmas serão divididas igualmente pelas equipes participantes;

Parágrafo único - A pedido da equipe patrocinadora a FPFS através do Departamento de Arbitragem informará os valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem. No prazo de 3 (três) dias do pedido da equipe patrocinadora.

Art. 19º. Quando da realização da Fase Final, em todas as categorias, a equipe patrocinadora além do previsto no artigo anterior ficará também responsável pelos valores referente a alimentação e hospedagem de 1 (um) Árbitro de fora da cidade e do Representante da FPFS. Com respeito à Taxa do Representante, esta será dividida igualmente entre as equipes participantes.

Parágrafo Único: Nas Fases Finais, a FPFS deverá designar para compor o quadro da equipe de arbitragem: 06 (SEIS) Oficiais de Arbitragem e 01(um) Representante. Sendo que destes: 4 (quatro) Oficiais de Arbitragem e 1 (um) Representante da FPFS serão de cidade diferente da cidade da equipe sediante (sem limites de distância). Os mesários, podem ser da mesma cidade da equipe sediante ou de cidades próximas a sede (máximo 150 Km), quando houver esta possibilidade.

Art. 20º. Na Fase Final da competição, as taxas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe de arbitragem serão de responsabilidade da equipe PATROCINADORA da fase. A taxa do representante e as taxas de jogo serão divididas entre as 4 (quatro) equipes participantes.

Art. 21º. Será de responsabilidade exclusiva da equipe patrocinadora de Fase as despesas de hospedagem **16 (dezesete)** pessoas sendo elas exclusivamente de **14 (quatorze)** atletas e **02 (dois)** profissionais da Comissão Técnica de cada equipe visitante, devidamente identificados e credenciados por delegação.

§ 1º. A responsabilidade pela acomodação das delegações visitantes citadas neste artigo será somente para aquelas cujo Município esteja a mais de 80 Km da sede do Município da equipe que patrocina a Fase. As equipes que não desejarem acomodação ou hospedagem deverão comunicar a equipe sediante por escrito desta sua decisão, com cópia para a FPFS, até 15(quinze) dias de antecedência do início da fase.

§ 2º. A alimentação das equipes visitantes bem como seu transporte de ida e volta à cidade sede da Fase será de exclusiva responsabilidade das mesmas, não cabendo a equipe patrocinadora arcar com estas despesas.

§ 3º. Para que uma equipe patrocine **uma das FASES**, deverá oferecer HOTEL OU ALOJAMENTO às delegações das equipes visitantes, em sua cidade ou outra próxima dentro de uma distância máxima de 25 km. Será critério para sediar a equipe que manifestar desejo e que preencha o Formulário para Sediar Fases.

Art. 22º. Quando tivermos duas ou mais equipes da cidade na sede, recomenda-se que as equipes da cidade dividam os custos para Sediar a Fase, dividindo assim os custos, as equipes terão um custo menor para sediar a fase.

Art. 23º. Se não houver interesse entre as equipes inseridas nos Grupos ou não se propuserem patrocinar a Fase, a Entidade poderá usar os meios que a legislação esportiva lhe permite, e procurar outra equipe de outro Grupo que queira patrocinar e fará a troca com a equipe com menor participação em Taça Paraná ou Campeonato Estadual da Categoria nos últimos 3 (três) anos.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 24º. Sistema de Pontuação para as Fases Classificatórias e para a Fase Final:

1º Colocado da Chave na Fase	100 pontos
2º Colocado da Chave na Fase	80 pontos
3º Colocado da Chave na Fase	60 pontos
4º Colocado da Chave na Fase	40 pontos
5º Colocado da Chave na Fase	20 pontos

- Se na fase houver chave com 3, 4 e/ou 5 equipes, nas chaves com 4 ou 5 equipes, as equipes que ficarem em 3ª, 4ª ou 5ª colocação, levarão 60 pontos. Se na fase houver chaves com 4 e/ou 5 equipes, nas chaves com 5 equipes, as equipes que ficarem na 5ª colocação, levarão 40 pontos, igualmente ao 4º colocado nas chaves com 4 equipes.
- Para critério de desempate na Classificação Geral das Fases, será adotado o Aproveitamento geral das equipes, que é o Número de Pontos Ganhos em todas as fases, dividido pelo número de pontos disputados em todas as fases, x 100, dando assim a Porcentagem do Aproveitamento, ficando à frente no desempate as

equipes com melhor aproveitamento, em caso de novo empate, serão adotado primeiro Média de Saldo de Gols e na sequência Média de Gols Average.

Art. 25º. Os critérios para desempate na pontuação da Classificação Geral das Fases serão:

- a) Melhor Pontuação no Sistema de Pontuação das Fases;
- b) Aproveitamento;
- c) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas;
- d) Maior MÉDIA de saldo de gols (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, divididos pelo número de jogos realizados);
- e) Maior MÉDIA de Gols average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, divididos pelo número de jogos realizados) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos nas Fases, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- f) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- g) Maior MÉDIA de gols marcados nas Fases (número de gols feitos divididos pelo número de jogos realizados);
- h) Menor número de cartões vermelhos.
- i) Menor número de cartões amarelos.
- j) Sorteio na sede da FPFS.

Os critérios para desempate dentro da Fase serão:

- a) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- b) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas;
- c) Maior saldo de gols na Fase (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, serão considerado todos os jogos da fase);
- d) Gol average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, serão considerados todos os jogos da fase) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- e) Maior número de gols marcados na Fase;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio na sede da FPFS.

§ 1º. Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol é ela a classificada, pois o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average.

Art. 26º. Em todas as Fases a contagem dos pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória 03 pontos;
- b) Por empate com gols ou sem gols 01 ponto;

Art. 27º. Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por "W x O", além dos (3) três pontos ganhos, terá a seu favor o placar de "1 x 0", e o gol será creditado ao capitão da equipe, independente das sanções possíveis no TJD;

§ 1º. A equipe que perder 2 (dois) jogos por "W x O" será eliminada da Competição.

Art. 28º. A equipe que abandonar ou desistir da competição após o seu início, mesmo que não tenha ainda disputado qualquer partida, será devidamente denunciada ao TJD, assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório, conforme Art. 48 §1.º da Lei 9.615/98, e todos os seus resultados já obtidos até aquele momento serão anulados, como se não tivessem ocorridos.

§ 1º. Nas fases Classificatórias até a Final caso haja a desistência de alguma equipe, a FPFS poderá completar o grupo com a melhor equipe classificada por índice técnico entre as eliminadas na fase anterior.

Art. 29º. A equipe que deixar de comparecer ao jogo marcado pela FPFS, sem motivos justificáveis, será denunciada ao TJD, respeitado o direito a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções previstas no CBJD;

§ 1º. Os atletas (destas categorias) terão condições de jogo no momento que estiverem constando no Cadastro Geral de Atletas (CGA) da FPFS;



§ 2º. Os Formulários para: inscrições, revalidações e transferências, encontram-se no site da FPF, no link “Manuais” com a finalidade de orientar e dirigir os procedimentos corretos para o envio de toda a documentação em questão.

CAPÍTULO VII – DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 30º. Os jogos deverão ser realizados somente em ginásios com quadras cobertas, com as medidas mínimas previstas na Regra Oficial do Futsal, ficando a critério da FPF a homologação do Ginásio de Esportes das equipes postulantes ao patrocínio de Grupo, e que tenham capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas nas fases iniciais e 400 (quatrocentas) pessoas para a Fase FINAL.

§ 1º. Todo o local de jogo deverá dispor de arquibancadas para o público espectador;

§ 2º. A venda de bebidas alcoólicas dentro dos locais dos jogos, somente será permitida, caso os consumidores façam o consumo na lanchonete ou bar do ginásio, não sendo permitido consumo de bebidas alcoólicas nas arquibancadas dos ginásios.

§ 3º. Fica vedado às equipes, atletas, dirigentes e torcedores, levar e/ou usar qualquer tipo de instrumento de sopro e/ou buzina, bem como utilizar qualquer tipo de sinalizador.

Art. 31º. O clube patrocinador de Grupo deverá colocar a disposição dos clubes adversários em qualquer partida, caso seja solicitado por escrito, um espaço total de até 10% da capacidade do seu ginásio para a torcida visitante, caso sejam vendidos ingressos, estes serão obrigatoriamente cobrados da equipe solicitante.

Art. 32º. Os locais de jogos deverão ser de fácil acesso ao público assistente;

Art. 33º. Será de responsabilidade do Clube patrocinador da fase apresentar seu Ginásio com a quadra de jogo e todos seus equipamentos dentro das especificações previstas na Regra Oficial do Futsal para o corrente ano.

Parágrafo Único - Os Ginásios deverão possuir vestiários adequados e chuveiros elétricos ou a gás em bom funcionamento, para as equipes visitantes e para a equipe de Oficiais de Arbitragem.

CAPÍTULO VIII – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 34º. O Clube patrocinador da Fase deverá providenciar 2 (duas) bolas oficiais da marca **Penalty** da Categoria em disputa e em perfeitas condições de uso para o Árbitro Principal da partida, antes do início da mesma.

Art. 35º. O uniforme dos atletas disputantes deverá estar em conformidade com as Regras Oficiais.

§ 1º. Havendo semelhança de camisas entre as equipes disputantes de uma partida, o Árbitro principal fará um sorteio entre seus capitães para definir a troca de camisas. A equipe perdedora terá no máximo 15 (quinze) minutos para adentrar a quadra com o novo uniforme.

§ 2º. A equipe sediante sempre terá a prerrogativa de jogar todos os jogos da Fase com seu uniforme principal.

CAPÍTULO IX – DAS TAXAS E ENCARGOS

Art. 36º. As Taxas dos Oficiais de Arbitragem serão pagas, na sua totalidade, pelas equipes disputantes dos jogos, antes do início do seu jogo na 1ª Rodada da Fase, somente em dinheiro;

Art. 37º. O patrocinador da Fase será responsável pelo transporte (deslocamento da equipe de arbitragem), quando de outra cidade. Se o transporte for feito por meio de transporte próprio (carro particular), a equipe patrocinadora será responsável pelo pagamento de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, mais despesas com pedágio. Esse valor referente a um automóvel, em que os árbitros deverão ir no mesmo veículo. Se o transporte for feito por meio de Ônibus, a equipe patrocinadora será responsável pelo pagamento de passagem de ônibus convencional ida e volta, de cada árbitro que seja de outra cidade.

Art. 38º. Além do transporte, a equipe patrocinadora da fase será responsável pelo pagamento da taxa de refeição R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa, quando das fases serem realizadas na sexta e no sábado manhã e tarde, e os

árbitros de outra cidade não estiverem hospedados na cidade sede, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (uma) taxa de refeição na sexta-feira e 1 (uma) taxa de refeição no sábado (apenas para os árbitros de fora). Quando os árbitros de fora ficarem hospedados na cidade sede, ou seja, deslocamentos maiores de 60km os árbitros poderão optar em ficar hospedados ou retornar a sua cidade, a equipe patrocinadora da fase será responsável pelo pagamento da taxa de refeição R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa, quando das fases serem realizadas na sexta e no sábado manhã e tarde, e os árbitros de outra cidade não estiverem hospedados na cidade sede, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (uma) taxa de refeição na sexta-feira e 2 (duas) taxas de refeição no sábado (apenas para os árbitros de fora), e hospedagem no valor de R\$ 100,00 (cem reais) de diária para cada membro da equipe de arbitragem, sendo 1 (uma) hospedagem para as fases de sexta e sábado.

- Quando da fase final, a equipe patrocinadora deverá pagar 2 (duas) taxas na sexta-feira, 2 (duas) taxas no sábado e 1 (uma) taxa no domingo, além das duas diárias R\$ 100,00 (cem reais) cada diária para cada membro da equipe de arbitragem de outra cidade.
- Quando da fase final, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (um) taxa de refeição na sexta-feira, caso o anotador da cidade seja o mesmo em todos os períodos.

CAPÍTULO X – DOS CLUBES PATROCINADORES DE FASE

Art. 39º. São responsabilidades dos clubes patrocinadores de Fase:

- Para sediar a 1ª ou a 2ª Fase da Competição, a equipe terá que enviar um formulário da FPFS solicitando sede, anexando fotos do ginásio, quadra, arquibancada e vestiários e do alojamento, estrutura e banheiros, até 30 dias antes do início da 1ª Fase de cada categoria.
 - a) Liberar o Ginásio e a quadra de jogo das partidas 30 (trinta) minutos antes do início do primeiro jogo da rodada, para aquecimento dos atletas;
 - b) Solicitar policiamento preventivo da PMPR ou Guarda Municipal conforme número de público presente no ginásio e com antecedência de no mínimo 15(quinze) dias junto a FPFS, apresentar ofício de solicitação do policiamento ao anotador que irá anexar o ofício às súmulas da rodada;
 - c) Solicitar ambulância a Secretaria de Saúde do município, apresentar ofício de solicitação de ambulância ao anotador que irá anexar o ofício às súmulas da rodada;
 - d) Providenciar local apropriado para as emissoras de rádio e televisão quando presentes no local;
 - e) Telefonar ao dirigente visitante, para saber detalhes da chegada da equipe à sua cidade e horário, para dar lhes informações que julgar necessárias;
 - f) Manter impecável a disciplina dentro e fora da quadra de jogo com seus atletas, dirigentes, segurança contratada e torcida perfeitamente identificada;
 - g) Providenciar um vestiário para os Oficiais de Arbitragem em boas condições de uso e higiene;
 - h) No caso do Clube patrocinador oferecer Hotel nas Fases, o mesmo deverá disponibilizá-lo às delegações visitantes a partir das 12h00 da sexta feira, primeiro dia dos jogos;
 - i) No caso de Grupos com apenas três (03) equipes, o clube patrocinador ficará responsável na sexta feira apenas pela equipe visitante que estreiar na competição.
 - j) Informar as equipes visitantes uma relação de locais para alimentação, atendimento médico, farmácias de plantão, pronto socorro, etc.
 - k) No caso do Clube patrocinador oferecer alojamento, o mesmo deverá estar disponível a partir das 13h, para que as equipes visitantes possam se alojar antes da rodada, se necessário.

CAPÍTULO XI – DOS CLUBES VISITANTES

Art. 40º. São responsabilidades dos clubes visitantes:

- a) Manter contato com os clubes patrocinadores da Fase, informando de sua chegada na cidade;
- b) Manter a disciplina em todos os aspectos na cidade visitada e no ginásio do local de jogo;
- c) Evitar provocações com torcida adversária.

d) Fazer contato com o clube Patrocinador para saber o local do Hotel ou Alojamento que irá utilizar.

§ 1º – As Equipes visitantes deverão, obrigatoriamente, informar a FPFS e ao Clube sede, o dia e horário de sua chegada, na cidade sede.



§ 2º – Comunicar o número de pessoas que integram a delegação, que não poderá ultrapassar 16 (dezesesseis) pessoas, sendo 14 (quatorze) atletas e 2 (duas) pessoas da comissão técnica (para efeito de hospedagem).

CAPÍTULO XII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Art. 41º. A equipe de arbitragem deverá estar presente no ginásio 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o primeiro jogo da Rodada, e devidamente uniformizado na quadra, a 20 (vinte) minutos antes do início da partida.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 42º. Em todos os jogos do Campeonato Paranaense – Categorias de Base 2024, serão adotadas de forma obrigatória as Leis, Regulamentos e Regras Oficiais do Futsal em vigor para o corrente ano, não descritos neste regulamento.

Art. 43º. A categoria Sub 11 terá adaptações às regras do jogo para um melhor desenvolvimento das atletas:

- a) **No arremesso de meta (quando a bola sai pela linha de fundo):** a bola deverá obrigatoriamente tocar a sua meia quadra, ou tocar em um dos atletas, caso isso não ocorra, deverá ser cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha central do meio da quadra, no local onde a bola ultrapassou a linha. No arremesso de meta, a equipe adversária (equipe atacante) deverá ficar para trás do tiro dos 10m da quadra de ataque, dando assim 10m para que a equipe possa sair jogando. Nesse arremesso de meta, o goleiro não poderá rolar a bola ou quicar a bola para que seu defensor chute a bola direto ao ataque, chutão, bate pronto, situação essa que não será permitida somente dentro da área de meta. Ocorrendo essa transferência direto, arremesso do goleiro e chute direto ao ataque pelo defensor, deverá ser cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha central do meio da quadra, no local onde a bola ultrapassou a linha, nessa situação será permitido o passe rasteiro e o gancho, efetuado pelo defensor.
- b) **No arremesso de goleiro com as mãos (quando o goleiro realiza uma defesa):** a bola não poderá adentrar na área do goleiro adversário, deverá obrigatoriamente tocar na quadra antes de entrar na área, ou tocar em um atleta, caso isso não ocorra, será cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha da área do goleiro adversário, no local onde a bola adentrou a área.
- c) **No arremesso de goleiro com os pés (quando o goleiro realiza uma defesa):** O goleiro só poderá usar os pés para repor a bola se ele **solta** - rolar a bola no chão, a bola deverá estar rolando rasteira e então chutá-la. Fica proibido o balão, voleio ou bate-pronto, se a bola ESTIVER EM CONTATO DIRETO COM O SOLO o goleiro poderá chutá-la. Caso o goleiro cometa essa infração, o jogo será reiniciado com um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha da área de sua meta;
- d) **No tiro lateral:** só valerá o gol quando a equipe executante der 03 (três) toques na bola com atletas da equipe atacante, a cobrança deste tiro será contabilizada como 01 (um) toque, caso a bola entre na meta sem os três toques ou com algum toque involuntário da equipe adversária será colocada em jogo como arremesso de meta ou tiro de canto. Quando um toque voluntário da equipe adversária, inicia-se nova jogada.
- e) **Saída do meio da Quadra - Início e reinício de jogo:** só valerá o gol quando a equipe executante der 03 (três) toques na bola consecutivos com atletas da equipe atacante, a cobrança deste tiro será contabilizada como 01 (um) toque, caso a bola entre na meta sem os três toques ou com algum toque involuntário da equipe adversária será colocada em jogo como arremesso de meta ou tiro de canto. Não poderá ser chutada diretamente em gol. Caso o atleta chute a bola diretamente no gol, o tiro de saída será revertido a favor da outra equipe.
- f) **Goleiro linha: Em relação as regras adaptadas A, B e C:** caso uma equipe esteja jogando com goleiro linha, no caso a equipe esteja atacando com goleiro linha, a equipe defensora, em caso de defesa do goleiro (reposição do goleiro), o goleiro poderá chutar ou arremessar da forma que lhe convier. Caso a bola saia pela linha de fundo, em tiro de meta, o goleiro poderá arremessá-la para armar o contra-ataque da forma que lhe convier, sendo arremessada com as mãos nesse caso, não sendo obrigatórias as regras A, B e C, pois a outra equipe está com goleiro linha. **Será considerado goleiro linha, quando a equipe substituir seu goleiro, por um jogador de linha, que fará a função de goleiro linha. Somente nesse momento que o goleiro da equipe defensora poderá jogar sem a obrigatoriedade das regras A, B e**

C. Ou seja, se equipe A estiver utilizando goleiro linha (um jogador de linha utilizando camisa de goleiro para ter superioridade numérica no ataque), no caso de finalizar a gol e a bola sair em arremesso de meta, o goleiro pode lançar mesmo que ultrapasse a linha central, que estará valendo. No caso de uma defesa do goleiro com a bola em jogo, o mesmo poderá fazer o arremesso inclusive dentro da outra área ou até mesmo chutar em balão e também com ela quicando, não precisando estar rolando no solo.

Art. 44º. A duração das partidas será de acordo com a Regra Oficial e as bolas serão oficiais da Categoria de acordo com a Regra Oficial e exclusivamente da marca Penalty, caso a equipe patrocinadora não apresente a bola oficial da competição, o fato será relatado pelo anotador, e a equipe poderá perder o direito de sediar em outras fases. Salvo a categoria Sub 12 e Sub 13 onde a duração da partida será de 2 (dois) tempos de 12 minutos cada.

Sub 11 - 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos.

Sub 13 - 2 (dois) tempos de 12 (doze) minutos.

Sub 15 - 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos.

Sub 17 e Sub 20 - 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

Art. 45º. Para qualquer mudança na tabela de jogos, seja referente a horário ou dias de jogos, será necessário que essa solicitação seja feita via ofício ao Departamento Técnico da FPFS e com comum acordo de todas as equipes envolvidas, desde que não haja prejuízo para a sequência do campeonato ou outras equipes.

Art. 46º. Terão prioridade sobre o calendário da FPFS as competições em Nível Nacional promovidas pela CBFS, assim como os Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET, podendo ser realizadas alterações, uma vez que esses calendários saem após a divulgação do Calendário da FPFS.

Art. 47º. Após o término da Fase as equipes que pretendem patrocinar a fase seguinte têm até 96 horas para apresentar local de alojamento, para que a FPFS providencie a vistoria. Caso os alojamentos não apresentem condições ideais, o clube perderá o direito de sediar a fase.

Art. 48º. A FPFS poderá no interesse maior do Futsal, transferir, mudar de locais, suspender, desdobrar, alterar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável para o bom desenvolvimento do Campeonato e interesse maior do Futsal.

Art. 49º. A organização das Tabelas de Jogos e distribuição das equipes nos Grupos caberá exclusivamente ao Departamento Técnico da FPFS.

Art. 50º. As equipes ficam obrigadas a cumprirem o Protocolo Internacional da FIFA antes do início de seu jogo.

Art. 51º. A FPFS sugere aos clubes que levem aos seus jogos a Relação dos atletas, apelidos, posições, números das camisas e um pequeno histórico do clube, para entregar à imprensa (rádio, jornal e televisão), visando agilizar assim os jogos;

Art. 52º. Como a FPFS responde pelos atos de seus dirigentes, também as Presidências dos Clubes e/ou Equipes disputantes serão responsáveis pelos seus comandados.

Art. 53º. Toda e qualquer sugestão, pedidos ou reclamações com fundamentos, deverá ser encaminhado oficialmente à Entidade, com a antecedência prevista neste Regulamento.

Art. 54º. A Federação Paranaense de Futebol de Salão reserva-se o direito de solicitar exame antidoping em qualquer partida.

Art. 55º. A equipe campeã da competição no ano de 2024 nas categorias Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub17, Sub20, terá direito a representar o Paraná na competição Taça Brasil CBFS 2025 nas categorias especificadas a seguir: sub11, sub13, sub15, sub17 e sub20, promovida pela Confederação Brasileira de Futsal. Cabe ressaltar que para participar de uma competição Nacional (Taça Brasil) o clube escrito no Campeonato Estadual Categorias de Base e que se sagrou campeão, deverá (obrigatoriamente) ser uma EPD (Entidade de Prática Desportiva). Caso o clube campeão



não seja uma EPD, a vaga vai para a primeira equipe abaixo do campeão que se enquadre na determinação da CBFS como uma EPD.

Art. 56º. - De acordo com a Lei Federal nº 13.413 de 29/12/2016, é obrigatória a execução na íntegra do Hino Nacional em Competições Desportivas, sujeitando-se os infratores a sanções por descumprimento de regulamento. Nas categorias de base os hinos serão obrigatório somente na fase final da competição.

Art. 57º. O presente Regulamento reflete a vontade expressa de todos os Clubes envolvidos na competição e a ele igualmente, todos se subordinam administrativamente.

Art. 58º. Os casos omissos ao presente Regulamento serão julgados e editados pela FPFS, e a eles não caberão recursos.

Art. 59º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na Internet na página da FPFS, no endereço www.futsalparana.com.br

Art. 60º. A premiação da competição será da seguinte forma:

1º a 4º colocados na Classificação Final da Categoria – 1 troféu e 18 medalhas.

Troféu Artilheiro – 1 troféu. Em caso de empate no troféu de artilheiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada. O artilheiro será o atleta que fizer o maior número de gols na competição.

Troféu Melhor Goleiro – 1 troféu. Em caso de empate no troféu de melhor goleiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada. Para a premiação do melhor goleiro da competição, serão consideradas apenas as 4 (quatro) equipes finalistas da competição, e a definição do melhor goleiro será feita pela média de gols tomados (gols tomados/número de jogos), contemplando assim o goleiro que tiver a menor média na competição, dentre os 4 (quatro) finalistas. O melhor goleiro será o que tiver a menor média de gols tomados por jogo, dentro dessas 4 (quatro) equipes finalistas.

- Não haverá suspensão por acúmulo de cartões amarelos.

Departamento Técnico da FPFS